



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Presidência  
Núcleo Gestor de Governança e Metas

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	<b>14.01.2025 às 14h30min.</b>
<b>LOCAL:</b>	Zoom
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
<b>PROAD</b>	<b>202502000607346</b>
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	WITTEMBERG NEVES SILVA
<b>PARTICIPANTES</b>	<p>REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência;  LIDIA DE ASSIS – Juíza Auxiliar da Presidência;  GUSTAVO GARCIA – Juiz Auxiliar da Presidência;  PATRÍCIA DIAS BRETAS - Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Goiânia;  VANESSA ESTRELA – 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça  DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES - Secretária-Geral da Presidência;  GUSTAVO MACHADO PRADO DIAS MACIEL - Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica;  ANTÔNIO PIRES - Diretor de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística;  DIEGO CÉSAR SANTOS – Diretor de Planejamento e Inovação;  ILTON MACHADO – Coordenador de Planejamento e Pesquisa;  NATÁLIA BARRETO – Diretora Judiciária em substituição;  BRENNA MARTINS – Secretária do Núcleo Gestor de Governança e Metas  <b>Ausência justificada:</b> TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS - 4º juiz auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial (gozo de férias).</p>
<p><b>I. Registro dos apontamentos e deliberações:</b></p> <p>Aos quatorze dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (14/01/2026), via Zoom, reuniu-se o Núcleo Gestor de Governança e Metas, <b>estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 723, de 7 de fevereiro de 2025 e Decreto Judiciário nº 757, de 10 de fevereiro de 2025.</b></p> <p><b>II. PROAD nº 202502000607346 – Alteração do Edital do Prêmio TJGO de Produtividade 2026</b></p> <p>O Dr. Reinaldo franqueou a palavra aos presentes, a fim que se manifestassem sobre qualquer eventualidade acerca do Prêmio.</p> <p>Por sua vez, a Brenna explanou que no agrupamento de Varas Cíveis, Criminais – Crime em Geral, Execuções Penais e da Infância e Juventude cumuladas, não estão sendo cobrados os critérios de tempo médio dos processos pendentes líquidos das ações de violência doméstica e feminicídio e tempo médio de análise das medidas protetivas de urgência para o agrupamento 10.</p> <p><b>II. Julgamento Núcleo Gestor de Governança e Metas – Alteração do Edital do Prêmio TJGO de Produtividade 2026:</b></p> <p>Dr. Reinaldo sugeriu a inclusão dos critérios 3.10. Tempo médio dos processos pendentes líquidos das ações de violência doméstica e feminicídio e 3.11. Tempo médio de análise das</p>	

medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) para o agrupamento 10, uma vez que possuem competência nas respectivas matérias.

Após análise e discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião.

**III. Parecer:**

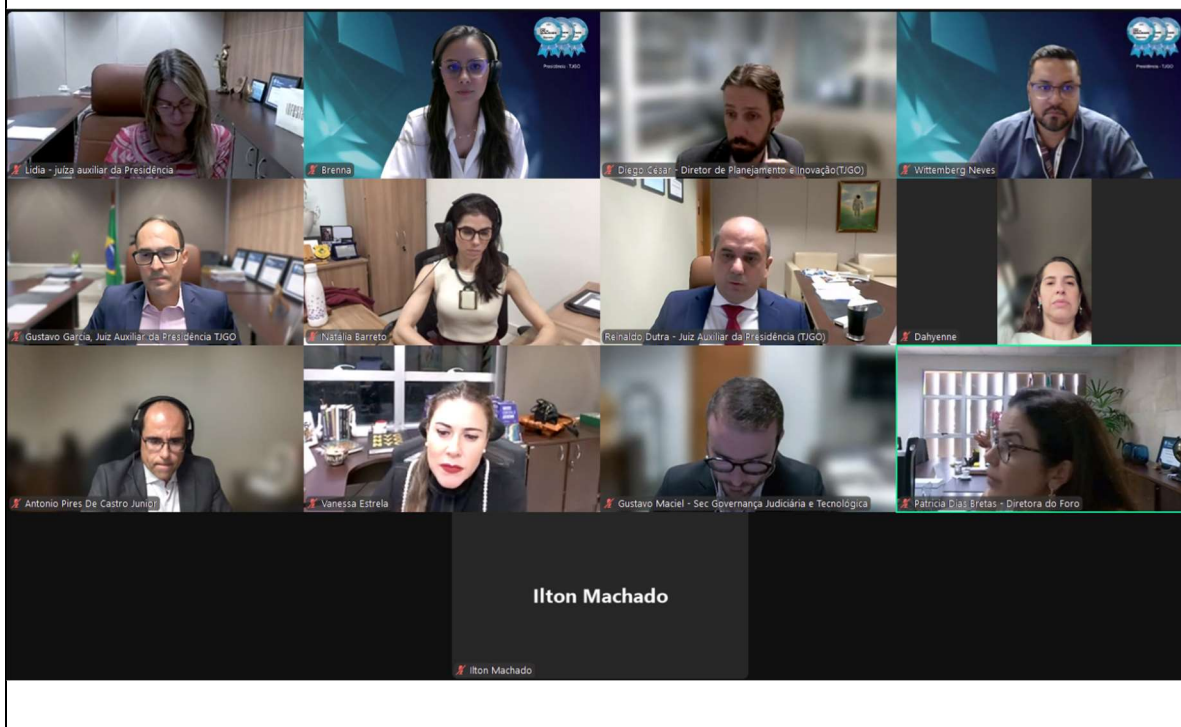
Sigam os autos ao Excelentíssimo Senhor Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, para fins de homologação do julgamento, com posterior ciência aos magistrados e às magistradas titulares das unidades judiciárias do agrupamento 10 e retorno dos autos ao Núcleo Gestor de Governança e Metas para elaboração de minuta de retificação do edital.

**AGRUPAMENTO 10**

10	VARAS CÍVEIS, CRIMINAIS – CRIME EM GERAL, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CUMULADAS	CERES	1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.)
		GOIATUBA	1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.)
		IPAMERI	1ª VARA (CÍVEL, CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE)
		IPORÁ	1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUVENTUDE)
		MORRINHOS	1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.)
		SANTA HELENA DE GOIÁS	1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.)
		URUAÇU	1ª VARA (CÍV., CRIMINAL - CRIME EM GERAL E EXEC. PENAIS - E DA INF. E DA JUV.)

**PROVIDÊNCIAS:**

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD;
3. Colha-se assinatura dos presentes.



# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 119052335620 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202502000607346 (Evento nº 30)**



**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

JUIZ AUXILIAR

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 16:37

**LIDIA DE ASSIS E SOUZA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 16:44

**GUSTAVO ASSIS GARCIA**

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GUSTAVO ASSIS GARCIA

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 16:38

**PATRICIA DIAS BRETAS**

JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO

GOIÂNIA DIRETORIA DO FORO - GABINETE

Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2026 às 14:01

**Vanessa Estrela Gertrudes**

JUIZ DE DIREITO

1ª JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 17:07

**DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**

SECRETÁRIO(A) GERAL

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 17:10

**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

SECRETÁRIO(A) DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E TECNOLÓGICA

Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2026 às 09:57

**ANTÔNIO PIRES DE CASTRO JÚNIOR**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CIÊNCIA DE DADOS E ESTATÍSTICA

Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2026 às 17:12

**DIEGO CESAR SANTOS**

DIRETOR(A) DE ÁREA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2026 às 10:41

**ILTON MACHADO BORGES JUNIOR**

COORDENADOR(A)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO - DPI

Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2026 às 14:11

**BRENNA MARTINS DA SILVA**

ASSISTENTE DE JUIZ

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 16:33

**DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES**

SECRETÁRIO(A) GERAL

NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS

Assinatura CONFIRMADA em 14/01/2026 às 17:09